



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PROJETO DE LEI N.º 53, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

GERAL

294
Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Prot. *294-23* Pag. *01*

Data *30/03/23*

[Assinatura]
Assinatura

Hora

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 4.515/2023 QUE AUTORIZOU A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE 26 PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI-RS, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica alterada a redação do artigo 3º da Lei nº 4.515/2023, de 1º de fevereiro de 2023, passando a ter a seguinte redação:

Art. 3.º “Os contratos de que tratam o art. 1º, desta Lei, serão de natureza administrativa, ficando assegurado aos contratados além do direito previsto no art. 197 da Lei nº 2.520/2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, a possibilidade de convocação para regime suplementar de trabalho”.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacequi, 30 de março de 2023.

[Assinatura]
ARTHUR RUMPEL JOANELLA
Presidente do Poder Legislativo